

Hospital de
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Memória de Reunião - SEI - UGPIA/STCOR/SUP/HC-UFTM

Uberaba, 05 de maio de 2026.

MEMÓRIA DE REUNIÃO**Data:** 05/05/2026**Local:** Sala STCOR**Processo:** 23521.018954/2022-17**ASSUNTO DA REUNIÃO****Horário:** 14:00h**Início:** 14:12h**Término:** 14:40h**Assunto:** Registro das deliberações da reunião da CPAD referente à avaliação, guarda e destinação documental**PARTICIPANTES:**

1. Giuliano César Silveira
2. Edward Meirelles de Oliveira
3. Mariana de Oliveira Duarte
4. Jacqueline Faria de Oliveira
5. Rogério Duarte da Silva

DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:

1. Pesquisa pública – prontuários com mais de 20 anos sem movimentação

Inicialmente, foi informado aos membros da comissão o resultado da pesquisa pública realizada referente aos prontuários com mais de 20 (vinte) anos sem movimentação, conforme solicitação no despacho nº [59276799](#).

A consulta pública permaneceu disponível por aproximadamente 20 (vinte) dias, por meio de formulário eletrônico específico, com ampla divulgação institucional, visando possibilitar manifestação de interessados quanto à eventual necessidade de acesso ou preservação documental.

Ao término do prazo, foi registrada apenas 01 (uma) manifestação. Contudo, a solicitação apresentada não continha justificativa que fundamentasse tecnicamente o pedido, motivo pelo qual foi **indeferida**,

conforme documento anexo nº [60574828](#).

Ficou deliberado que serão juntados aos autos o documento comprobatório da publicação e divulgação da pesquisa pública, para fins de respaldo processual, [60563367](#)

A comissão reforça que o procedimento de descarte está fundamentado na **Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos aplicável aos prontuários e documentos assistenciais**, nas competências institucionais da **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD**, observando a legislação arquivística vigente, as diretrizes do Conselho Nacional de Arquivos e, ainda, em cumprimento à determinação da **SEDE da HU Brasil**, referente à regularização e destinação documental dos Hospitais Universitários.

Diante disso, e considerando o cumprimento dos requisitos legais, administrativos e arquivísticos, ficou deliberado o **descarte dos prontuários com mais de 20 (vinte) anos sem movimentação**.

2. Caixas armazenadas no galpão CALDEMAD

Foi discutida a situação das diversas caixas armazenadas no galpão CALDEMAD, pertencentes a diferentes unidades institucionais, que necessitam de análise quanto à possibilidade de descarte ou necessidade de permanência em guarda.

Como encaminhamento, foi sugerido realizar contato com os responsáveis de cada setor/unidade, para comparecimento ao galpão e análise individual dos materiais, visando definição quanto ao descarte ou preservação.

3. Manifestação da UDIDE

Durante a reunião, foi convidada a servidora Lorena, responsável pelas caixas da UDIDE, que informou que o conteúdo corresponde a documentos de APAC e prescrições de pacientes.

A servidora manifestou não recomendar o descarte desses materiais no momento. Informou ainda que, a partir deste da próxima semana, 11/05/2026, as prescrições passarão a ser realizadas em meio eletrônico, por meio do Portal de Apoio, não havendo mais necessidade de emissão em papel.

4. Caixas da Endoscopia e Mamografia

Após contato com os responsáveis do setor, foram definidos os seguintes encaminhamentos:

- Caixas identificadas como **Mamografia** poderão ser descartadas, considerando que os registros encontram-se devidamente armazenados no sistema SISCAN;
- Documentos de **Endoscopia**, quando se tratarem de laudos de exames, também poderão ser descartados, pois já foram inseridos em sistema institucional

5. Documentos de Vigilância / Notificações

Quanto às caixas contendo notificações de dengue e outros documentos relacionados à vigilância epidemiológica, ficou definido que deverá ser realizada consulta junto às responsáveis do setor, Dra. Cristina e Sara, para definição quanto à temporalidade documental e possibilidade de descarte.

6. Prontuários e exames com mais de 20 anos

Foi identificada a existência, no Galpão, de diversas caixas contendo prontuários e exames com mais de 20 (vinte) anos de arquivamento.

Considerando a observância da tabela de temporalidade documental, o parecer da CPAD e o processo institucional já autorizado para recolhimento pela empresa contratada, a comissão deliberou, por unanimidade, pelo **descarte integral desses materiais**.

7. Documentos de Tomografia Computadorizada (TC)

Ficou deliberado que poderão ser descartadas todas as caixas de **Tomografia Computadorizada (TC)** com competência posterior a setembro de 2025, considerando que as informações de APAC encontram-se devidamente registradas em sistema.

8. Melhorias sistêmicas – AGHU

Por fim, foi discutida a necessidade de melhorias no sistema AGHU, especialmente quanto à implementação de funcionalidades que reduzam a utilização de controles e arquivos paralelos atualmente mantidos pelas áreas.

Foi ressaltado que as limitações atuais do sistema impactam diretamente processos assistenciais, administrativos e financeiros, gerando retrabalho, duplicidade de registros e manutenção de controles externos.

Assinatura dos Participantes:



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Oliveira Duarte, Chefe de Unidade**, em 06/05/2026, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edward Meirelles de Oliveira, Chefe de Setor**, em 06/05/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Cesar Silveira, Chefe de Setor**, em 06/05/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Faria de Oliveira, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 06/05/2026, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Duarte da Silva, Chefe de Setor**, em 07/05/2026, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60538072** e o código CRC **EE050D46**.

Referência: Processo nº 23521.018954/2022-17

SEI nº 60538072

Criado por [mariana.duarte](#), versão 8 por [mariana.duarte](#) em 06/05/2026 13:51:24.